SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia Mecânica) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550 – Telefone: 3215-5706

EDITAL Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA (BIÊNIO 2016 / 2018) DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

A Comissão instituída pela Portaria nº 017/2016-CT, de 23 de setembro de 2016, da Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí com o intuito de Realizar a eleição para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no Curso de Engenharia Mecânica;

II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu na área do curso de Engenharia Mecânica e, na ausência desta, na grande área do mesmo;

III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Mecânica.

3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas na Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica no dia **30 de setembro de 2016, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.**

3.2 – O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (disponível no local de inscrição), dirigido à Presidência da Comissão, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

I) Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Engenharia Mecânica;

II) O corpo discente do Curso de Engenharia Mecânica regularmente matriculado.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada na Sala de Reunião do Curso de Engenharia Mecânica no dia **05 de outubro de 2016, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas**.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento Docente – 70%;
- Segmento Discente – 20%;
- Segmento Técnico Administrativo – 10%.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2016.

Comissão Eleitoral

Rômulo Magalhães
Tatianny Soares
Ana Luiza Teles
Ana Karolyna Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia Mecânica) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550 – Telefone: 3215-5706

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA 017/ 2016 – CT

REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA

Os (as) professores (as) _____ e _____ vem mui respeitosamente requerer junto a Presidência da Comissão Eleitoral as suas inscrições como candidatos (as) à Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia, concordando com as normas estabelecidas no Edital de Convocações e Resoluções Nº 020 / 2011 e Nº 043 / 2013 do Conselho Universitário.

NOME DA CHAPA : _____

Candidato (a) a Coordenador (a) _____

Candidato (a) a Subcoordenador (a) _____

N. Termos
P.Deferimento

Teresina, _____

_____
Candidato (a) a Coordenador (a)

_____
Candidato (a) a Subcoordenador (a)